



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e Segurança
Pública, Senhor Ricardo
Lewandowski, informações sobre
a fala: “a polícia prende mal”.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, solicitação de informações sobre a fala: “a polícia prende mal”. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1) Em um contexto onde o crime organizado expande seu domínio territorial para além do tráfico de drogas, controlando serviços básicos como internet e utilidades públicas, quais medidas concretas o Ministério da Justiça está implementando para enfrentar essa nova dinâmica criminal?

2)A proposta de PEC relacionada ao Fundo Nacional de Segurança Pública tem sido criticada por focar prioritariamente no controle da atividade policial. Como o senhor responde às críticas de que essa abordagem desvia a atenção dos problemas estruturais da segurança pública?

3)Considerando os altos índices de homicídios e roubos no país, qual é a estratégia do ministério para equilibrar a necessária fiscalização da atividade policial com o combate efetivo à criminalidade?

4)Em relação ao sistema de justiça criminal, que medidas estão sendo consideradas para lidar com a questão das audiências de custódia e a





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

percepção pública de que há excessiva liberação de pessoas com histórico criminal reincidente?

5) Como o ministério pretende fortalecer a capacidade do Estado em recuperar territórios que estão sob influência de grupos criminosos organizados, especialmente em áreas onde estes já estabeleceram sistemas paralelos de cobrança por serviços básicos?

Justificativa

Desde o início, a tônica desse governo na segurança pública foi de tomar a polícia como o grande problema do país. Esse processo começou já na campanha, em discursos onde Lula vitimizava ladrões de celulares e se colocava indignado contra os policiais que supostamente os agrediam.

Na sua gestão, Lewandowski tem colocado em prática esse espírito. A proposta de PEC que tenta levar adiante tem como foco exclusivamente o disciplinamento do trabalho policial por meio da chantagem econômica com os governadores, usando o Fundo Nacional de Segurança Pública como Porrete. De repente, o problema do país na segurança é reduzir a violência policial, treinar o policial em direitos humanos, colocar câmera para vigiar a lapela do mesmo.

Eu queria lembrar aqui que temos 40 mil assassinatos todos os anos. São mais de dois milhões de roubos de celular! O crime organizado está expulsando empresas de internet porque já deixou de disputar território para vender droga. A lógica agora é do domínio mesmo. O crime organizado avança porque quer cobrar internet dos brasileiros, quer cobrar água, gás, IPTU, taxa de vida, taxa de mudança. Porque é aí que mora a maior fonte de riqueza. Porque é pouca gente que usa droga. Mas todo mundo usa água, luz, gás, internet. O Estado brasileiro está perdendo território e população para grupos armados. É uma investida sem precedentes na nossa história!

Enquanto isso, o problema para Lewandowski é que a polícia prende mal. Não é que um assassino seja liberado mais de 100 vezes numa





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

audiência de custódia. Não é que um narcotraficante com dezenas de passagens na polícia fique só 2 anos em regime fechado antes de voltar para comandar a sua narcomilícia.

O problema da segurança pública brasileira não é que a polícia prende mal. O problema é que estamos sendo governados por amigos de bandidos. O problema é que elegemos um corrupto que ocupou o Estado como as facções estão ocupando o território nacional.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 24 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

